PROJETO DE LEI Nº 204/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, para a premiação do "**CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO/2023, COPA OURO E COPA PRATA, SENDO R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) COPA OURO E R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) PARA CUSTEAR A COPA PRATA"**.

Art. 2º - A COPA PRATA de Campeonato de Futsal MASCULINO/2023 terá a premiação distribuída da seguinte forma:

1º lugar – R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2º lugar – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - A COPA OURO de Campeonato de Futsal MASCULINO/2023 terá a premiação distribuída da seguinte forma:

1º lugar – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – DESPORTO E ESPORTE
Sub Função: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1114 – Realização de eventos esportivos.
Caracterização do projeto: Realização de eventos esportivos
Elemento de Despesa: 3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Cientificas e Desportivas.
Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 9.000,00
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Total. R$ 9.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 17 de novembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.11.21 10:29:48 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 204/2023

Nobres vereadores, este valor é para contribuir com a importância de **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, para a premiação do "**CAMPEONATO DE FUTSAL – COPA OURO E COPA PRATA MASCULINO/2023"**.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 – DESPORTO E ESPORTE

Sub Função: 812 – DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 1114 – Realização de eventos esportivos.

Caracterização do projeto: Realização de eventos esportivos

Elemento de Despesa: 3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Cientificas e Desportivas.

Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 9.000,00

Total. R$ 9.000,00

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 17 de novembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149

Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.11.21 10:30:21 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL